

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.957, de 13-5-2008
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Ciência Política	01
Sociologia	01
Geografia	02
Letras Orientais	02

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1035.8.6.)

Portaria GR-3.958, de 13-5-2008
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Direito Privado e de Processo Civil	04
Direito Público	04
Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas	01

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 94.1.7643.1.8.)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado
Edital Programa PAE - 2º Semestre 2008
Abertura de inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE. De conformidade com a Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, estarão abertas as inscrições para participar do Estágio Supervisionado em Docência, no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, referente ao segundo semestre de 2008, de 01/05/2008 a 20/05/2008, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, na Divisão de Ensino, 1º andar, sala 130 (Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - IPEN - São Paulo, SP). Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, da Universidade de São Paulo. A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplina de graduação, sob a supervisão do professor responsável pela mesma. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: a) ficha de inscrição preenchida e assinada (“Ficha de Inscrição” - disponível na Internet - todos os campos devidamente preenchidos, assinada pelo candidato e com a autorização do respectivo orientador para participar do PAE); b) plano de trabalho elaborado pelo responsável pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando (Importante: é vedado ao aluno ministrar aulas teóricas); c) atestado de matrícula atualizado (mês em curso) em Programa de Pós-Graduação, fornecida pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade onde estiver matriculado; d) comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada/concluída (fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade onde estiver matriculado). e) Currículo Vitae Lattes resumido. f) bolsistas FAPESP deverão apresentar autorização da Agência para participar do Estágio Supervisionado em Docência, independente da participação com ou sem auxílio financeiro. g) todos deverão firmar declaração de ciência (“Declaração Portaria Diretrizes” – disponível na Internet) dos termos da Portaria GR-3.588, de 10.05.2005, bem como das Diretrizes do PAE, de 24.05.2005. Alunos que estiverem cursando a disciplina de Preparação Pedagógica durante o estágio deverão preencher declaração de ciência (“Declaração Realização Paralela” - disponível na Internet) que, se for reprovado na Preparação Pedagógica ou não a cumprir, estará reprovado no Estágio Supervisionado em Docência, sem direito ao certificado e, se bolsista, terá que devolver aos cofres da Universidade o valor recebido. Propostas de disciplinas para o 2º semestre de 2008: IPN0004 - Introdução à Gerência de Rejeitos Radioativos; IPN0007 - Redes Neurais Artificiais na Engenharia Nuclear; IPN0020 - Efeitos Biológicos das Radiações; IPN0022 - Aplicações da Radiação Ionizante e de Radioisótopos em Processos Industriais e no Meio Ambiente; IPN0025 - Física de Reatores: Experimentos no Reator Nuclear IPEN MB-01: As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na pós-graduação e terão a carga horária de 6 horas semanais. Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Bolsas, mediante análise de seu currículo e plano de trabalho para estágio supervisionado. Ao término do estágio, o aluno elaborará relatório (“Relatório do Estagiário” - disponível na Internet), a ser apreciado por seu supervisor no Programa e pela Comissão Coordenadora do PAE - IPEN. A conclusão do estágio, com aproveitamento, (“Ficha de Avaliação” – disponível na Internet, que deverá ser preenchida pelo Supervisor e encaminhada à Comissão Coordenadora do PAE – IPEN) e entrega do Relatório de Estagiário, dará ao aluno direito de receber 2 (dois) créditos, exigidos pelo programa de pós-graduação em que o aluno estiver matriculado, a ser estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação – IPEN. Também dará direito a um certificado de participação no PAE quando da primeira participação e de declaração nas demais participações. Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade, poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais. Os formulários para inscrição estão disponíveis no endereço: www.ipen.br, item Ensino / Pós-Graduação Stricto Sensu / PAE - Programa Aperfeiçoamento Ensino. Mais informações no endereço www.usp.br/prpg, item PAE / Diretrizes.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Portaria CEB-6, de 13-5-2008
<i>Altera a composição da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho 2008 do CEBIMar, instituída pela Portaria CEB-4, de 14-4-2008</i>

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho 2008 do CEBIMar, instituída pela Portaria CEB-4, de 14-4-2008, excluindo Lenise Raplavski como membro da Comissão, pelo fato desta servidora não pertencer mais ao quadro funcional da USP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13-5-2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Extrato de Termo de Aditamento
Processo: 2006.1.24159.1.5 e 2007.1.238.88.9;
Contratante: Universidade de São Paulo; Contratada: Tursanturismo Santo André Ltda; Alteração: 1; Objeto: Prorrogação do contrato por 15 meses, período de 1-5-2008 a 31-7-2009; Data Assinatura: 24-4-2008.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP-GR-3.324, de 13/02/2002, justificamos que os pagamentos para a empresa Atmosfera Com. Projetos e Paisagismo Ltda - ME, através da Nota de Empenho nº 035290-2008, Processo 2008.1.0712.48.4, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 7-5-2008
Na Portaria D-FFCLRP-USP-6-2008, de 5-5-2008, onde se lê: Artigo 1º - A eleição para composição da lista triplíce de nomes para escolha do Diretor da FFCLRP será realizada no dia 13-6-2008, no Salão Nobre “Lucien Lison”, leia-se: Artigo 1º - A eleição para composição da lista triplíce de nomes para escolha do Diretor da FFCLRP será realizada no dia 17-6-2008, no Salão Nobre “Lucien Lison”.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato
Processo 2008.1.1250.8.5. Dispensa de Licitação 55/2008. Contrato de Fornecimento 16/2008. Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Publint Publicações Nacionais e Internacionais Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de dicionário, conforme descrito no Anexo I do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste contrato. Valor total: R\$ 3.083,10.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo do Contrato
Processo 06.1.3206.62.6. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Sun Mycosystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Primeiro termo de prorrogação visando à manutenção e suporte a Hardware Sun. Valor global: R\$ 11.244,72. Data da assinatura: 9-5-2008.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho da Reitora, de 29-4-2008
Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Processo 2007.1.887.14.3.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Portarias do Diretor, de 7-5-2008
Cessando a designação da aluna Adriana Afonso Sandre, junto ao Projeto “Comissão de Visitas - programa permanente de visitas escolares”, com “Apio do Fundo de Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária”, a partir de 1º-5-2008.

Designando a aluna Yve Verônica Pereira da Silva para estagiar junto ao Projeto “Comissão de Visitas - programa permanente de visitas escolares”, com “Apio do Fundo de Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária”, na qualidade de Aluno Bolsista, no período de 2-5-2008 a 31-7-2008.

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado
Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto de Física da USP - 2º semestre de 2008.

Ficam abertas de 16-5-2008 a 6-6-2008 as inscrições de estudantes de pós-graduação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, inclusive em seus programas interunidades, para realização do Estágio Supervisionado no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

A Comissão Coordenadora do PAE do Instituto de Física da USP avaliará os projetos, selecionará os candidatos e acompanhará o estágio dos estudantes. Aos alunos que concluírem o projeto e tiverem seu relatório final aprovado, a CPG outorgará 3 créditos para estudantes de mestrado do IFUSP e 4 para doutorado. O aluno também terá direito a um certificado de participação no PAE, quando da primeira participação, e de declaração nas demais participações. Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade, poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o interessado estar segurado contra acidentes pessoais. Os formulários serão recebidos na Diretoria de Ensino do IFUSP, sala 212 da Ala Central do Edifício Principal, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Comunicado
Edital de Transferência Externa - 2009
O Instituto de Física tem disponíveis para transferências de alunos de instituições de ensino superior, no curso de bacharelado em Física, 12 vagas no período noturno e 07 vagas no período diurno; no curso de licenciatura em Física, 14 vagas no período noturno e 06 vagas no período diurno.

I – Inscrições:
Os candidatos aprovados na pré-seleção a ser realizada pela Fuvest em 27 de julho de 2008 estarão automaticamente inscritos para a Segunda Fase do processo de transferência. Devem apresentar, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008, na Seção de Alunos do IF, à Rua do Matão, Travessa R nº 187, a documentação exigida.

II – Documentação exigida:
1) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela Seção de Alunos do IF-USP);
2) Declaração de estar vinculado, como aluno regular, a curso de graduação em IES. O aluno deverá ter cumprido as disciplinas de 1o período e não poderá estar cursando os 2 últimos períodos do curso;
3) Histórico Escolar completo (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos);
4) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG).
5) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

III - Seleção:

Os alunos que obtiverem aproveitamento de 40% ou mais nas questões de Cálculo e Física da pré-seleção serão selecionados para a segunda etapa do processo que consta de:

1) Prova escrita, sobre o conteúdo apresentado no item IV deste edital; esta prova testará, adicionalmente as habilidades matemáticas desenvolvidas em um curso típico de Cálculo Integral e Diferencial I.

2) Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas. Os alunos com matrícula na USP serão atendidos em primeiro lugar.

3) Os candidatos que obtiveram nota inferior a 5,0 serão eliminados, independentemente do preenchimento das vagas;

4) Havendo empates, será utilizada a nota da fase de pré-seleção. Em caso de novo empate, será utilizada a média das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas (incluídas as reprovações) ponderada pelo número de créditos correspondentes, segundo a análise dos Programas das disciplinas cursadas e dos Históricos Escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade: (a) nenhuma reprovação; (b) uma reprovação; (c) duas reprovações e assim sucessivamente.

IV – Programa da Prova:
a) Cinemática vetorial;
b) As Leis de Newton;
c) Trabalho e energia mecânica;
d) Forças conservativas e energia potencial;
e) Oscilador Harmônico;
f) Forças não conservativas – forças de atrito;
g) Potência;
h) Sistema de duas ou mais partículas;
i) Centro de massa;
j) Conservação do momento;
k) Colisões em uma e duas dimensões;
l) Cinemática do corpo rígido. Representação vetorial das rotações;
m) Torque e momento de inércia;
n) Conservação do momento angular. Noções de dinâmica dos corpos rígidos;
o) Oscilações amortecidas e forçadas. Ressonância;
p) Estática dos Fluidos;
q) Noções de Hidrodinâmica.

V – Matrícula:
Os candidatos que forem selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos (uma cópia xerox de cada e original):

a) Cédula de Identidade;
b) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

c) Uma foto 3x4;
VI – Dispensa de Disciplinas:

Os candidatos deverão solicitar, obrigatoriamente, dispensa de disciplinas curriculares, devendo para isto apresentar os programas das disciplinas cursadas na IES de origem e Histórico Escolar atualizado nos dias 15 e 16/12/08.

VII – Calendário: (ano 2008/2009)

18 e 19/08/08 - Documentos discriminados no item II serão recebidos na Seção de alunos das 09:30 às 12h e das 18:30 às 21:10h.

10/09/08 - Prova escrita (das 19:00 às 21:00 hs no Auditório Abraão de Moraes do Instituto de Física).

15/10/08 - Divulgação dos resultados. Não será divulgada a nota da prova escrita e não haverá revisão de prova.

05/02/09 – Matrícula dos alunos de outras IES aprovados (horário a ser divulgado).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria Ime-1073, de 5-3-2008
O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, atendendo ao disposto na Lei federal 8.666/93, artigo 51, parágrafo 4º e alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial Julgadora de Licitações junto ao IME-USP, para a Modalidade Tomada de Preços.

Artigo 2º - A comissão referida no artigo anterior será integrada pelos funcionários: Sílvia Fontes da Rocha Tomaz como Presidente; Luiz Tadeu Bernardo, Daniela Regina Gonçalves Pinto; Nádia Cristina Nascimento Soares, Waldinéia Krolm Parron, Carlos Alberto da Silva e Roberto Pereira da Silva como membros Titulares e Vladimir Novo como Secretário. Flávio Teixeira da Silva e Maria das Graças Jatobá Lins como Membros Suplentes.

Artigo 3º - O mandato da Comissão em apreço deverá valescer até 31.12.2008.

Artigo 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2008.

Portaria do Diretor, de 13-5-2008
Designando o aluno Alexandre da Silva Freire para exercer a função de Aluno-Monitor, no 1º semestre de 2008, junto ao Departamento de Ciência da Computação (MAC) a partir de 2-5-2008. (Portaria Ime-1105 - D.O. de 14-5-2008).

Comunicado
Comunicamos que o aluno Leandro de Araújo Lima foi designado para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Ciência da Computação (MAC) a partir de 25-2-2008 (Portaria Ime-1078), mas desistiu da monitoria por motivo particular em 30-4-2008.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Despacho da Diretora, de 13-5-2008
Ratificando, no Processo 07.1.114.32.2, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo. Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado
Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, na área de Topografia e Geodésia, nas disciplinas EC 529 (Topografia e Geodésia I), EC 629 (Topografia e Geodésia II) e AU 223 (Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura) do Departamento de Geotecnia e Transportes, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este Edital terá início às 9h30 do dia 25 de agosto de 2008, nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 25-08-2008 – Segunda-feira - 9h30 – Abertura do Concurso Público; 10 horas – Sorteio de Ponto para Prova Didática; 10h30 - Prova de Títulos;

Dia 26-08-2008 – Terça-feira - 10 horas – Prova Didática (1º candidato); 11h05 – Prova Didática (2º candidato); 13h30 – Prova de Arguição (1º candidato); 14h30 – Prova de Arguição (2º candidato).

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Cassio Eduardo Lima de Paiva (Presidente), Carlos Alberto Bandeira Guimarães, Antonio Ludovico Beraldo, Valdemar Antonio Demétrio e Segundo Carlos Lopes. Suplentes: Pêrsio Leister de Almeida Barros, Maria Lucia Galves, Paulo José Rocha de Albuquerque, Antonio Maria Garcia Tommaselli e João Francisco Galera Mônico.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Roosevelt de Lara Santos Junior e Diógenes Cortijo Costa.

Comunicado
Concurso para Provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, nível MS-3, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES 827 (Robótica Industrial) e ES 926 (Automação Industrial), do Departamento de Projeto Mecânico, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 09H00 do dia 01 de Julho de 2008, nas dependências da Faculdade de Engenharia Mecânica, localizada na Cidade de Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-07-2008 - Terça-feira - 9 h - Início da reunião; 9h30min - 1) Sorteio do Ponto para a Prova Especifica, de uma lista de10 (dez) pontos organizados pela Comissão Julgadora. A referida prova consistirá de uma apresentação oral e versará sobre práticas de laboratórios dentro do programa das disciplinas de que trata o presente concurso. 2) Sorteio do Ponto para a Prova Didática de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Julgadora; 11 h - Prova de Títulos;

Dia 02-07-2008 - Quarta-feira - 10h - Prova Específic; 11h15min - Provas Didática; 14 h - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Robson Pederiva, Kátia Lucchesi Cavalca Dediní, José Cláudio Geromel, Luiz Carlos Sandoval Goes e Liu Hsu - Suplentes: Professores Doutores: Eurípedes Guilherme de Oliveira Nóbrega, Wagner Caradori do Amaral e Luis Gonzaga Trabasso. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Helder Anibal Hermini.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 001 - Carta-Contrato 640-2007-Pref. - Proc. 01.P.14975-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Vila Boa Construções e Serviços Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência da carta-contrato no total de 30 dias corridos - Data da assinatura: 13-5-2008.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Coordenadora, de 13-5-2008
Aplicando, de acordo com a Resolução GR 60/2004 e de conformidade com os incisos II e III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e dispositivos da Portaria GR 248/98, à empresa F.H.R Lima S.J. do Rio Preto - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 0564261/0001-34, com sede à Rua Campos Sales, 340, Boa Vista, cidade de São José do Rio Preto-SP, multa compensatória no importe de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), calculada à base de 50% sobre o valor total da obrigação assumida através da Autorização de Fornecimento nº 2477/2008, c/c suspensão temporária para licitar e contratar com a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de 6 meses. Aberto prazo concomitante para interposição de recurso de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

FINANÇAS

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 617/2007-001. Processo: 01-P-21977/2006 – Carta-Contrato 617/2007 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Sandra Chechter Arquitetura S/C Ltda. - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual em 45 dias, passando de 18/09/2008 para 02/11/2008, prorrogar os prazos para início, término e entrega dos serviços em 45 dias, passando de 11/05/2008 para 25/06/2008 - Data da assinatura: 07/05/2008.

SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor, de 13-5-2008
Promovendo, de acordo com a Resolução GR 60/2004, a revisão da situação que ensejou a aplicação da penalidade de Multa Compensatória de 50% sobre o valor total da Autorização de Fornecimento nº 3306/2008, o que equivale a R\$ 773,19 à empresa Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.626/0001-08, com sede à Rua Fontoura Xavier, 586, Vila Carmosina, São Paulo-SP, a qual foi publicada no D.O. de 25/05/08, para o fim de reconsiderar sua decisão, afastando a sanção imposta, a partir da publicação oficial do presente termo.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 243/2008, Processo 15P - 11098/2007, Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Hospital das Clínicas. Contratada: MBF Com. e Assistência Técnica de Aparelhos Hosp. Ltda. – ME. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva bem como Assessoria Técnica dos Equipamentos da Anatomia Patológica do HC/UNICAMP, Pregão Presencial nº 96/2008, Elemento Econômico: 3339-80, Funcional Programática: 15.05.01.00. Valor Global: R\$ 18.480,00. Vigência a partir de 13/05/2008 a 12/05/2013 - Data da assinatura: 13/05/2008.